

**Altera a composição do Conselho
Municipal de Educação – CME/POA e dá
outras providências**

EMENDA 03

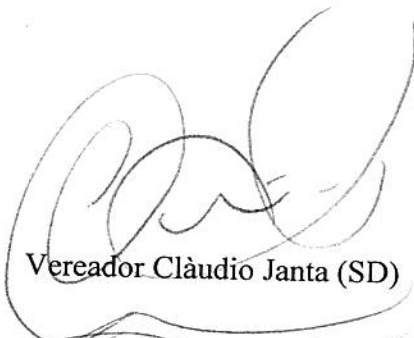
Art. 1º Altera o artigo 2º do do PLCE nº 2269/15 que passa a ter a seguinte
redação

“Art. 2º O Conselho Municipal de Educação será constituído por 23 (vinte
e três) membros, nomeados pelo Executivo Municipal.

§3º

.....


n) um membro do Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar
do Rio Grande do Sul – SINTAE/RS;



Vereador Cláudio Janta (SD)



Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL)



Vereadora Fernanda Melchionna (PSOL)